



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE **L E I** N.º 19/80.

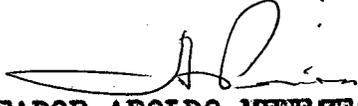
EXPEDIENTE  
EM 06/03/80

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais **A P R O V A :**

Artigo 1º - É denominada Rua AURELIA DE FARIA a atual rua "D" do Loteamento Unamar, Segundo Distrito de Cabo / Frio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de março de 1980.

  
- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -

## JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever dos Poderes Públicos homenagear aqueles que, de uma forma ou outra, contribuíram para o bem de uma comunidade;

Considerando que não devemos medir esforços / que tal homenagem se perpetue;

Considerando, finalmente, que é justa e merecida a que ora prestamos, é que por isso propomos o presente projeto.

  
- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -